

DECRETO Nº 5.466/07 DE 29/10/07

REGULAMENTA LEI Nº 3.248/07

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

Art. 1º - Ficam suplementadas em R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) as dotações orçamentárias do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, constantes do Art. 1º da Lei nº 3.248/07.

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art.1º, ficam anuladas no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, em igual valor as dotações orçamentárias constantes do Art. 2º da referida lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
29 de outubro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal